

PORTARIA PGJ/PI N° 1145/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa n°
19.21.0015.0003944/2020-82,

R E S O L V E

CONCEDER, de 12 de junho a 11 de julho de 2020, 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao Promotor de Justiça **ANTÔNIO TAVARES DOS SANTOS**, titular da 22ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao saldo de 15 (quinze) do quinquênio ininterrupto de efetivo exercício de 17/03/1994 a 16/03/1999 e 15 (quinze) dias correspondentes ao quinquênio ininterrupto de efetivo exercício de 17/03/1999 a 16/03/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de junho de 2020.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça